



**PORTARIA Nº 13.435, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

ALTERA COMISSÃO DO PROCESSO  
SINDICÂNCIA Nº 56/2018.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;


Resolve:

**Art. 1º** - ALTERAR Comissão designada pela Portaria nº 13.268, de 12 de abril de 2019, a qual determina a instauração de Processo de Sindicância nº 56/2018, conforme o seguinte:

Designação	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Presidente	Núbia Anderson Fróis	3703	Atendente Administrativo
Membro	Juliana de Paoli Marques	4524	Secretaria de Escola
Membro	Débora de Cassia Baptista Almeida	5156	Oficial Administrativo

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, RS, 15 de agosto de 2019.

  
Júlio César Prates Cunha  
Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração